



Exercício: 2023

### Decreto nº 155/2023 de 26/04/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2253/2023 de 26/04/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.743.449,19 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	
652 - 4.4.90.51.00.00	138 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.698,39
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	
490 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
491 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
667 - 4.4.90.52.00.00	1059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.910,85
662 - 4.4.90.52.00.00	1060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.782,18
663 - 4.4.90.52.00.00	1064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.773,88
664 - 4.4.90.52.00.00	1065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.228,46
665 - 4.4.90.52.00.00	1076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	357.546,51
579 - 4.4.90.52.00.00	3984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.960,83
668 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241.336,23
660 - 4.4.90.52.00.00	31059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89,15
574 - 4.4.90.52.00.00	31060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.217,82
575 - 4.4.90.52.00.00	31064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.226,12
576 - 4.4.90.52.00.00	31065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.744,23
577 - 4.4.90.52.00.00	31076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	578,49
578 - 4.4.90.52.00.00	31079 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.725,26
666 - 4.4.90.52.00.00	984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,57
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
30/05/2023  
Pág. 1/1

**Exercício: 2023**

09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	
670 - 4.4.90.52.00.00	1077 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576.650,00
584 - 4.4.90.52.00.00	1083 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.432.500,00
583 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.350,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0010.1.087.	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
591 - 4.4.90.51.00.00	31073 OBRAS E INSTALAÇÕES	154.118,27
10.002.08.244.0010.2.188.	Enfrentamento da Emergência de Saúde (COVID-19)	
656 - 3.3.90.30.00.00	178 MATERIAL DE CONSUMO	6,49
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
661 - 4.4.90.52.00.00	1084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
669 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
494 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.238.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
650 - 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,46
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>8.743.449,19</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
30/05/2023  
Pág. 1/1

**Exercício: 2023**

Receita:1.3.2.1.01.01.52.00000000	Fonte: 952	5,46
Receita:2.4.3.2.51.01.01.00000000	Fonte: 138	85.698,39
Receita:2.1.1.2.54.01.02.00000000	Fonte: 966	4.238.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.82.00000000	Fonte: 1059	99.910,85
Receita:1.3.2.1.01.01.76.00000000	Fonte: 984	2.000,57
Receita:1.3.2.1.02.01.03.00000000	Fonte: 1076	357.546,51
Receita:1.3.2.1.01.01.45.00000000	Fonte: 1065	7.228,46
Receita:1.3.2.1.01.01.83.00000000	Fonte: 1064	3.773,88
Receita:1.3.2.1.01.01.90.00000000	Fonte: 1060	188.782,18
Receita:2.4.2.9.99.01.14.00000000	Fonte: 1083	1.432.500,00
Receita:2.4.2.9.99.01.15.00000000	Fonte: 1077	576.650,00
Receita:2.4.2.9.99.01.16.00000000	Fonte: 178	6,49
Receita:2.4.2.9.99.01.17.00000000	Fonte: 1084	100.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>7.092.102,79</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,  
em 26 de abril de 2023.

---

VALDECIR BIASEBETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA